



DECRETO Nº 65/2018

23 DE ABRIL DE 2018

**ADOA PROVIDÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE  
DEIXAR DE EXERCER SUAS FUNÇÕES NO SETOR DE  
TRABALHO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado da Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** áudios expostos em rede social (*whatsapp*), aonde Servidores Públicos Municipais acordam entre si **ANIMUS ABANDONANDI** do exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** que trabalhar menos, sob o pálio de uma denominada "operação-padrão" ou "greve branca", em artimanha engenhosa de disfarce de greve, com a quebra da regular prestação do serviço e em desfavor da eficiência de resultados, equivale a uma denegação da prestação do serviço de forma segura e adequada, com grave lesão ao trabalho (Tribunal de Justiça de Pernambuco TJ-PE - Agravo Regimental: AGR 248983201 PE 0012850-58.2011.8.17.0000);

**CONSIDRANDO** que o ato de abandono, condiz com o desleixo no exercício das atribuições legais, no sentido de o servidor deixar aos ventos o interesse público, que é o bem jurídico tutelado, sendo o abandono, nesse sentido, assemelha-se a um ato **omissivo, ilícito e doloso**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado que todas as Secretarias Municipais, passem a monitorar o exercício das atividades de seus servidores e, em constatando a redução do exercício das atividades sem nenhuma justificativa, seja iniciada sindicância e em configurando



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**  
Gabinete do Prefeito

abandono de atividades intencional, seja dado iniciativa à Processo Administrativo em desfavor do Servidor Público.

**Parágrafo Único** – Para efeito do cumprimento integral deste decreto, deve ser observado o disposto na Lei Complementar 003/86, art. 131 e seus incisos c/c art. 132, IV c/c art. 142.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Orós, em 23 de Abril de 2018

**Simão Pedro Alves Pequeno**  
Prefeito Municipal de Orós